

Indicação: 9 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando a realização do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no ano corrente, atendendo solicitação de diversos contribuintes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes que estão inadimplentes perante os cofres públicos municipais procuraram este Vereador solicitando intervenção junto ao Poder Executivo para que seja realizado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no ano corrente.

E que, o programa recuperação fiscal já se demonstrou extremamente positivo em outras épocas, uma vez que permite ao contribuinte quitar seus débitos de forma parcelada ou à vista, excluindo-se juros e multas.

Considerando ainda, que o referido programa também evita o dispêndio do Poder Público com a realização de execuções fiscais no Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2021

A. B
Vereador(a) - PSDB

